



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

**PORTARIA N.º 118/2019 - “Dispõe  
sobre Prorrogação do benefício de  
Auxílio Doença”**

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

**RESOLVE,**

**Artigo - 1º Prorrogar** do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora “LUCIMAR BRAGA FERRAZ”, efetiva no cargo de (Psicóloga), **Nível\*1\* Referencia\*7\***, lotada na Secretaria Municipal de Educação , com remuneração proporcional em **17/10/2019 e término em 14/04/2020**, conforme o processo do PREVIQUAM nº. **008/2019**, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. - 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.**

São José dos Quatro Marcos – MT22//10/2019.

  
**MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR**  
Diretor /Previqum

**PREVIQUAM**

CNPJ 03.556.113/0001-66

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

EM 22 / 10 / 2019